

CERTIFICADO LO N°. 105/2016 - SM

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA**, CNPJ 39.282.298/0001-05, Licença de Operação, para as atividades de **Pilhas de rejeito/estéril e estradas para o transporte de minério DNPM 831.394/1987** autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na Fazenda Grotão, zona rural, coordenadas geográficas LAT/Y 7.565.380 e LONG/X 356.620 no Município de Santa Rita de Caldas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 00361/1998/010/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento 03/10/2022.

Varginha, 03 de outubro de 2016.


JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Mineração Corcovado de Minas Ltda.

Empreendedor: Mineração Corcovado de Minas Ltda.

Empreendimento: Mineração Corcovado de Minas Ltda.

CNPJ: 39.282.298/0001-05

Município: Santa Rita de Caldas

Atividade: Pilha de rejeito/estéril

Código DN 74/04: A-05-04-5

Processo: 00361/1998/010/2015

Validade: 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar relatório semestral de acompanhamento de implantação e manutenção da cortina arbórea no entorno da área da pilha de rejeito/estéril.	Semestralmente, durante a vigência da LO
02	Apresentar relatório semestral de acompanhamento da execução e manutenção do plantio compensatório, de acordo com o PTRF apresentado.	Semestralmente, durante a vigência da LO
03	Apresentar comprovante do adimplemento da compensação ambiental protocolado junto ao IEF, protocolo SIPRO 0269490-1170/2013-8	12 meses a partir da concessão da LO.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.